



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017



O **Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias**, no uso de suas atribuições estabelece a composição da **Equipe Administrativa** do Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA) e CONSIDERANDO o constante no processo **23075.153769/2017-16**.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor **EQUIPE ADMINISTRATIVA** deste Setor, para EXECUTAR AÇÕES de Gerenciamento do CIFLOMA e estabelecer vínculo, como unidade, com a Direção do SCA, conforme **Regimento do CIFLOMA, aprovado pelo Conselho Setorial em 22 de fevereiro de 2016**.

**Equipe Administrativa**

- Prof. Dr. Rui Andre Maggi Dos Anjos (Presidente)
- Técnico Reinaldo de Souza Mendes (Secretário Executivo)
- Prof. Dr. Christopher Thomas Blum
- Técnica Dionéia Romero Calixto

A **Equipe Administrativa** terá a função manter a infra-estrutura do CIFLOMA atendendo demandas da comunidade bem como manter a qualidade dos espaços de uso interno e externo do CIFLOMA (salas de aula, espaços de alunos, cantinas, estacionamento, circulação interna externa, etc). Manter diálogo constante com a comunidade acadêmica (professores, alunos e técnicos) para que as ações de conservação e melhoria dos espaços físicos sejam de uso satisfatório de toda a comunidade, sem distinção. Primar por manter diálogo de construção de relações acadêmicas compatíveis com o conceito de Universidade Pública, de forma democrática e participativa atendendo as diretrizes emanadas do Conselho de Gerenciamento. Os integrantes da Equipe Administrativa, em comum acordo com o Conselho de Gerenciamento, definirão o Secretário Executivo de coordenação geral.

A representação dos membros da Equipe Administrativa será para um período de 2 (dois) anos, permitida recondução. À critério do SCA a indicação ou substituição de membros representantes poderá ser realizada a qualquer momento.

**A Equipe Administrativa será presidida pelo Prof. Dr. Rui Andre Maggi Dos Anjos.**

Revoga-se a composição da Portaria 31/2016 de 28 de março de 2016.

Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi

*Vice-Diretor em exercício do Setor de Ciências Agrárias*



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 01/02/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0028126** e o código CRC **D511A190**.

Referência: Processo nº 23075.153769/2017-16

SEI nº 0028126